



# Prefeitura Municipal de São Carlos

*Comissão Permanente de Licitações*

São Carlos, Capital da Tecnologia

---

**CONVITE Nº 09/2019**

**PROCESSO Nº 6002/2019**

**COMUNICADO**

Com relação ao Convite em epígrafe, com sessão ocorrida em 25/07/2019, declaro que a empresa **FFLOG Serviços e Comércio Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.321/0001-75, apresentou Recurso Administrativo em face sua desclassificação no certame. Fica facultada a impugnação pelas licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis.

São Carlos, 31 de julho de 2019

HICARO LEANDRO ALONSO

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*